

PORTARIA

Nº 2495/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **ALEX SIMEÃO SANT ANA**, matrícula nº 7838-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base o Servidor será responsável pela equipe de Vigilância Patrimonial do COI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito